



Exma. Sra. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Encontra-se em trâmite nesta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa o projeto de lei nº 0197/22, de autoria da nobre Vereadora Rute Costa, que visa dispor sobre a instalação de câmeras de monitoramento de segurança em escolas infantis, creches e berçários, no âmbito público e privado do Município de São Paulo.

Conforme apontado na Pesquisa Prévia encontra-se em tramitação o projeto de lei nº 0510/21, de autoria dos nobres Vereadores Thammy Miranda, Rubinho Nunes, Faria de Sá, Sandra Santana, Marcelo Messias, Delegado Palumbo e Edir Sales que dispõe sobre a instalação de câmeras de segurança nos Centros de Educação Infantil.

Desta forma, nos termos do artigo 212-A do Regimento Interno desta Casa, sugerimos o apensamento da presente proposição ao projeto de lei nº 0510/21.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em,

EDIR SALES
Relatora